ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2000

" Dispõe sobre Apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Pedro Canário – relativas ao exercício de 1998" de responsabilidade do Sr. Ataídes Canal – Prefeito Municipal".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Pedro Canário – ES. , aprovou e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pedro Canário – ES., relativa ao exercício de 1998, sob responsabilidade do Senhor Ataídes Canal - Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES.
Em, 17 de Março de 2000.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

ADELINO CANAL
1º Secretário